



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador vem recebendo constantes reclamações de munícipes acerca da dificuldade de acesso a determinados medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde;

Considerando que diversos medicamentos não estão sendo encontrados na Farmácia Municipal, ocasionando transtornos e interrupções em tratamentos contínuos;

Considerando que o Município já possui procedimento licitatório por credenciamento vigente, o qual permite a contratação de farmácias para fornecimento de medicamentos mediante tabela de referência e pagamento conforme demanda;

Considerando que a ampliação do credenciamento de estabelecimentos farmacêuticos, com rol definido de medicamentos, possibilita maior capilaridade, comodidade ao cidadão, e redução de deslocamentos, especialmente para população mais vulnerável;

Considerando que o credenciamento adicional contribui para assegurar o fornecimento regular de insumos essenciais à saúde pública, evitando desassistência;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para ampliar e efetivar o credenciamento de farmácias, utilizando-se do procedimento de credenciamento já existente, com rol específico de medicamentos a serem disponibilizados à população.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RYCE1041KDWR34E6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RYCE-1041-KDWR-34E6